

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 180/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
JGU2I93	ID06371369	05/11/2025	5550/0	R\$130,16	17/08/2026
KGF4959	ID06205615	28/11/2025	5550/0	R\$130,16	17/08/2026
KGU7632	ID06465514	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	17/08/2026
KKD7E98	ID06486038	22/08/2025	5029/1	R\$880,41	17/08/2026
PCH1A84	OD00290010	07/12/2025	5452/1	R\$195,23	17/08/2026
PCT4J28	OD00275053	04/12/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
PDO2A53	ID06345699	19/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
PEM0H24	ID06170885	03/12/2025	7633/2	R\$293,47	17/08/2026
PEN7J53	OD00092507	01/12/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
PFP3280	ID06345647	06/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
PGD2542	ID06486063	27/08/2025	5029/2	R\$880,41	17/08/2026
PGE5F61	ID06655719	07/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
PGE5F61	ID07065688	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
PGH2H59	OD00225856	20/04/2026	5541/1	R\$195,23	17/08/2026
PGK1526	SR00028766	14/11/2025	7587/0	R\$293,47	17/08/2026
PYJ9I54	ID06535891	23/08/2025	5541/2	R\$195,23	17/08/2026
QXJ7G08	PD00093430	24/12/2025	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
QYB9D67	ID06450746	19/11/2025	5541/2	R\$195,23	17/08/2026
QYS5J44	ID06375380	17/11/2025	6599/2	R\$293,47	17/08/2026
RZS6D92	FD00095087	21/12/2025	5673/2	R\$130,16	17/08/2026
RZS7D41	OD00187960	18/04/2026	5541/4	R\$195,23	13/08/2026
RZV5C44	OD00220056	17/12/2025	6599/2	R\$293,47	17/08/2026
RZV6G95	OD00312617	22/12/2025	5452/1	R\$195,23	17/08/2026
RZY8I63	ID06583482	29/08/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
SIB4I02	OD00458472	18/04/2026	5541/2	R\$195,23	13/08/2026
SOD5F73	ID06690460	11/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
SOD5F73	ID07065721	13/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
SOU3D39	ID06480688	18/11/2025	5541/4	R\$195,23	17/08/2026
SPA2B30	PD00078044	18/11/2025	7455/0	R\$130,16	17/08/2026
SPA6A38	ID06125507	19/11/2025	5819/2	R\$880,41	17/08/2026
TSS2A15	PD00078867	20/11/2025	7455/0	R\$130,16	17/08/2026

Recife, 10 de julho de 2026.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.